

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05154/2014

PORTARIA D.G. N° 749, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação da Central de Mandados do Fórum "Astolfo Serra", e no Protocolo SUAP n°5154/2014,

Considerando o Ofício n°019/2014 da VT de Bacabal/MA, doc. 02, no qual solicita a designação de servidor para cumprimento de diligências pendentes existente naquela Vara;

Considerando o despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 03, bem como a indicação do servidor José Raimundo dos Santos, através do Memo CEMAN n°25/2014, conforme doc. 05,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Bacabal/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e

organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para os períodos de **20/10 a 24/10/2014** (4½ diárias) e **10/11 a 14/11/2014** (4½ diárias), conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm